



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 16 de setembro de 1982

ANO VII - Nº 177

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.037 DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Aprova a planta SCS-PR-63/1, do Setor Comercial Sul, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 017.033/74,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SCS-PR-63/1, que define áreas para livros, revistas e semanários — LRS e Banca de Flores, no Setor Comercial Sul, da Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.038 DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Aprova a planta SAI-S-PR-214/1, do Setor de Areas Isoladas Sul, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 012.931/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SAI-S-PR-214/1, que define a área destinada ao Jardim Botânico de Brasília, situada às margens do Córrego Cabeça de Veado, no Setor de Areas Isoladas Sul, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.039 DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Dá nova redação ao item "e" da Decisão nº 67/80, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 002.055/82,

DECRETA:

Art. 1º — O item "e" da Decisão nº 67/80, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, passa a ter a seguinte redação:

"item "e" — Elementos fora dos limites do lote.

1 — Não serão permitidos edificações de torres de circulação vertical.

2 — Será permitida a utilização de elementos de caráter estético-funcional que não caracterizem uma ocupação de área pública, desde que aprovados pelo DAU e não interfiram com redes aéreas de concessionárias de serviços públicos".

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.040 DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Dá nova redação ao Decreto nº 7.004, de 02 de setembro de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 014.021/82,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 1º, do Decreto nº 7.004, de 02 de setembro de 1982, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 73/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação do lote "A", situado entre os Trechos 3 e 5, do Setor de Habitações Individuais Norte, RA-I, destinado a instalação de uma Delegacia de Polícia, consubstanciado na planta SHI/N-PR-384/1 e definiu o Gabarito e Normas de Edificação pertinentes".

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.041 DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Homologa a Decisão nº 80/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 003.066/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 80/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a construção de dormitórios, cumpridas as formalidades legais, no lote "E", da Quadra 915, do Setor de Grandes Areas Norte-RA-I, pertencente ao Grupo Fraternidade Cícero Pereira, entidade de caráter filantrópico.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.042 DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 54.020.000,00 (cinquenta e quatro milhões e vinte mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981 combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 014.127/82,

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
TRIBUNAL DE CONTAS	10
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS -Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$6.000,00
Semestral..... Cr\$3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$3.000,00
Semestral..... Cr\$1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 54.020.000,00 (cinquenta e quatro milhões e vinte mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 54.020.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº: 7.043, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 015518/82.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal
00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 20.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 7.044, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 012660/82.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10603272.052 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 252.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, em Outras Despesas Correntes, sendo Cr\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros) e Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.045, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 011939/82.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10603282.088 - Conservação de Áreas Ajardinadas no Distrito Federal
00-4.1.1.0 - Obras e Instalações 125.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Despacho

PROCESSO Nº: 015.538/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.
ASSUNTO: Colaboração do GDF na participação de Juizes de Direito no IX Congresso Brasileiro de Magistrados.

AUTORIZO a expedição de 05 (cinco) passagens aéreas BRASÍLIA/CURITIBA/BRASÍLIA, considerando tratar-se da representação da Magistratura do Distrito Federal no referido Congresso.

Brasília, 15 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e com base na alteração de crédito, através do Decreto nº 7.019, de 10/09/82.

RESOLVE:

1º — ALTERAR na forma do quadro III, em anexo, os valores destacados à Seção Financeira, desta Administração, para movimentação no 3º Trimestre, através das Ordens de Serviços nºs 015; 016; e 017 de 01/21/07 e 06/09/82, respectivamente.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 14 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

3º TRIMESTRE - QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACSNB			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.714.235,00	1.714.235,00	
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado....	288.200,00	288.200,00	2.002.435,00
2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CSNB			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.064 - PATRULHA MOTOMECHANIZADA DA CSNB			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	921.454,00	921.454,00	921.454,00
2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CSNB			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	9.167.172,00	9.167.172,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.296.834,00	3.050.401,00	12.217.573,00
2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CSNB			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL.....	16.887.895,00	18.641.462,00	18.641.462,00

PROCESSO Nº: 135389/82

INTERESSADO: COMEP - Comércio de Equipamentos e Peças Ltda

ASSUNTO: Autoriza realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545 de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 94.773,00 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e três cruzeiros), a favor da COMEP - Comércio de Equipamentos e Peças Ltda, para fazer face às despesas com os serviços de conserto e reparos, bem como a substituição e reposição de peças em 01(um) TRATOR SANTA MATILDE, modelo 300-CR (código 002427-7), tombamento nº 71231-GDF, pertencente a Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 06 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135393/82

INTERESSADO: DYNAPAC-Equipamentos Industriais Ltda.

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII, do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil

cruzeiros), objeto de aditamento ao Termo Padrão de Contrato nº 11/80, a favor da DYNAPAC-Equipamentos Industriais Ltda., para fazer face às despesas com os serviços de fornecimento de peças e acessórios, bem como, manutenção, conservação e reparos em um TRATOR marca CBT, modelo 2.100, tombamento nº 64816-GDF, pertencente a Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 08 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135395/82

INTERESSADO: CASA PLANETA DE BRASILIA S/A

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII, do artigo 17, do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 74.501,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e um cruzeiros), objeto de aditamento ao Termo Padrão de Contrato nº 11/80, a favor da CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, para fazer face às despesas com os serviços de fornecimento de peças e acessórios, bem como, manutenção, conservação e reparos em um MICRO TRATOR (TOBATA), tombamento nº 71165-GDF, pertencente a Patrulha Motomecanizada da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 08 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135388/82

INTERESSADO: EMMANOEL GEORGIOS KIAMETIS (PALACIO DOS ESPORTES)

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 104.122,00 (cento e quatro mil, cento e vinte e dois cruzeiros), a favor da firma: EMMANOEL GEORGIOS KIAMETIS (PALACIO DOS ESPORTES), para fazer face às despesas com aquisição de TROFEUS, TAÇAS e MEDALHAS, para serem distribuídas aos participantes pelas competições desportivas que se realizarão durante os festejos do 26º Aniversário da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 08 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 210.510/82

INTERESSADA: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação no valor de Cr\$ 55.298,00.

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e pelo art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.290 de 07 de outubro de 1981, autorizo a realização da despesa, dispense licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 55.298,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros), a favor da firma ANDRADE & CIA LTDA, estabelecida nesta capital à Av. W/3-Sul Q. 509 Bl. "A" nº 49, insc. no GDF sob nº 07004994-7, objetivando a aquisição de material esportivo para premiação no 123º Aniversário da Cidade, conforme proposta apresentada pela referida firma.

A DAG, para empenhar despesa.

Planaltina-DF, 17 de agosto de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 210 458/82

INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a Implantação de 5.113 ml de Meios-fios em diversos locais desta cidade.

DESPACHO: Após análise das propostas apresentadas, OPINA a Comissão de Licitação designada pela O.S. n° 38/82-RA VI de 30.07.82, favoravelmente, à homologação, conforme o Mapa de Apuração de Resultado, e, consequentemente, pela adjudicação dos serviços referidos no Convite n° 06/82-CL/RA VI, à firma SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA, com o valor global de Cr\$ 6.999.697 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), considerado por nós dentro da realidade do mercado.

Planaltina-DF, 13 de agosto de 1982

Presidente da Comissão: VALDIR DE CASTRO. Membros: CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA; MARIO CESAR ARROBAS MANCINI; OMIR HUMBERTO DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, e no artigo 1° , item II, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula 22.298-4, Código LT-TP-602.A, Ref. NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOAO CICERO MONTEIRO, Chefe da Seção de Vigilância, da Divisão de Vigilância e Limpeza - CAP-SEA, matrícula 06.670-2, Código DAI-111.3, por se encontrar o titular substituindo o Diretor da Divisão de Vigilância e Limpeza, em período de férias de 01 a 30.10.82.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1982

TASSO MARQUEZ DE MORAIS
Secretário. Substituto**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL**

ATOS DO CHEFE

PROCESSO N°: 015049/82 de 03.09.82

INTERESSADO: ALIRIO PEREIRA BRAGA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PARA POSSE

CAT. FUNCIONAL: AGENTE PENITENCIÁRIO REF. NM 21

CÓDIGO PC-207.A

Concedo prorrogação do prazo para posse por 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 27, parágrafo único da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 30/09/82.

Brasília, 06 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

PROCESSO N°: 015173/82 de 08.09.82

INTERESSADO: VANDERLEI MARQUES DE ALMEIDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PARA POSSE

CAT. FUNCIONAL: AGENTE PENITENCIÁRIO REF. NM-21, CÓDIGO PC-207-A

Concedo prorrogação do prazo para posse, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 27, parágrafo único da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 30.09.82.

Brasília, 10 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 40.703/82

INTERESSADO: PALACIO DAS TINTAS LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de

1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PALACIO DAS TINTAS LTDA, a multa de Cr\$ 9.635,22 (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS), pelo atraso de 14 (QUATORZE) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1.013/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 37/82-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 8 de setembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

PROCESSO N°: 40.697/82

INTERESSADO: RIO GRANDE DO SUL - REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma RIO GRANDE DO SUL - REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, a multa de Cr\$ 4.499,64 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) pelo atraso de 02 (Dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 781/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n° 68/82-SPC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 8 de setembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

PROCESSO N°: 014.882/82

INTERESSADO: INDÚSTRIA E COMERCIO INESTAN S/A

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma INDÚSTRIA E COMERCIO INESTAN S/A, a multa de Cr\$ 7.562,47 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 753/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 29/82-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 9 de setembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador**DIVISÃO DE COMPRAS**

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: CERMON - RIO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação proferido em sua 2.858ª Reunião (Ordinária) e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.798, de 14 de agosto de 1978,

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de prorrogação por 20 (vinte) dias, do prazo para a entrega do material de que tratam os itens 01 e 02, da Nota de Empenho n° 894/82-DPC, emitida em nome da firma CERMON - RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA

Publique-se e encaminhe-se à seção de Acompanhamento.

Brasília, 02 de setembro de 1982

JONAS COSTA LUZ
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 637.064/78
INTERESSADO: NOVACAP

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 67, § 1º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 88.876,55 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 08.09.82, pág. 08)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 39 DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer n° 136/82 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo n° 014241/81-GDF,

RESOLVE:

1 - Aprovar a transformação do Centro Interescolar 03 de Taguatinga em Centro Educacional 05 de Taguatinga, Estabelecimento da Rede Oficial de Ensino, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, reconhecido pela Portaria n° 17, de 07.07.80, localizado na QNJ 56 - Área Especial 16 - Taguatinga Distrito Federal.

2 - O Estabelecimento ministrará o ensino de 1º e 2º Graus, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3 - Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4 - O Centro Educacional 05 de Taguatinga fica sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação em vigor.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 03 de setembro de 1982, a pedido, WANDA MARIA CARVALHO GALVAO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 03.612-9, Código NS-718A-11, Assistente, Código DAI-1123, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ, Agente Administrativo, matrícula 3.767-2, Código SA-401.C, Referência NM-27, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-1113, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ, Agente Administrativo, matrícula 3.767-2, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Assistente, Código DAI-1123, do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ELISEU BARREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 9.774-8, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-1113, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 014405/82-GDF

INTERESSADO: Adriana Abrahão Angelini

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso realizado por Adriana Abrahão Angelini, na "Horton Walkins High School" St. Louis, Missouri, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 135/82-CEDF, de 26.08.82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Adriana Abrahão Angelini, na "Horton Walkins High School", em St. Louis, Missouri, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos, embora não tenha apresentado certificado de conclusão.

Em, 03.09.82.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 014241/81-GDF

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL N° 05, DE TAGUATINGA/DF

ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de Funcionamento do Centro Educacional n° 05, de Taguatinga, situado na QNJ-56 - Área Especial 16. Reconhecido pela Portaria n° 17/80-SEC.

HOMOLOGO o Parecer n° 136/82-CEDF, de 02.09.82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Funcionamento do Centro Educacional 05 de Taguatinga, situado na QNJ-56 - Área Especial 16, Taguatinga Norte, com vistas à transformação do estabelecimento de ensino, considerando-se válido, para todos os efeitos, o ato de reconhecimento anterior.

Em, 10.09.82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA

CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

- 1 — DISPENSAR o servidor PAULO CEZAR VARGAS FREIRE, matrícula n° 43.132, Commissionado, do Emprego em Comissão Símbolo EC-09, de Supervisor Médio do Parque.
- 2 — DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Supervisor de Cobrança e Arrecadação/Parque.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa, e de acordo com o que preceitua o item 5, da Instrução n° 584/82,

RESOLVE:

I — DESIGNAR o servidor JOSE FERREIRA CORREA, matrícula n° 58.199, Chefe da Seção de Compras, para juntamente com os Chefes do Departamento de Suprimentos e da Divisão de Materiais, movimentar a Conta n° 800.961-1, do Banco Regional de Brasília — PEPS/NOVACAP, relativa ao Caixa-Rotativo do DESU/DO.

II — CANCELAR, conseqüentemente, a autorização dada anteriormente ao servidor ANTONIO CARLOS MARTINS OTANHO, matrícula n° 57.895, para movimentação da mesma conta.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° s/n° - DAF, de 31.08.82,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora IZABEL MARIA DE ARAÚJO, matrícula n° 57.502, Agente Administrativo Ref. 27, do Emprego em Comissão Símbolo EC-09, de Secretário do Departamento Técnico da Diretoria de Edificações, a partir de 31.08.82.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° s/n° - DAF, de 31.08.82,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor DEMOSTENES REZENDE FILHO, do Emprego em Comissão Símbolo EC-10, de Supervisor Operacional da Divisão de Administração Geral do Departamento Administrativo da DAF, a partir de 31.08.82.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° s/n° - DAF, de 31.08.82,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PAULO ROBERTO ROCHAEL, matrícula n° 56.932, Agente Administrativo Ref. 27, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-10 de Supervisor Operacional da Divisão de Administração Geral do Departamento Administrativo da DAF, a partir de 01.09.82.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora EVELINE VALLI JORGE, do Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Secretária da Diretoria de Edificações.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° s/n° - DAF, de 27.08.82,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JOCYLENE SEREJO FREIRE MARTINS, matrícula n° 56.783, do Emprego em Comissão Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Orçamento, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, a partir de 01.09.82.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° s/n° - DAF, de 27.08.82,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.09.82, ANTONIO NORIVAL MARQUES CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Orçamento da Divisão Técnica da Diretoria de Edificações.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° s/n° - DAF, de 27.08.82,

RESOLVE:

1 — DISPENSAR, a partir de 31.08.82, o Servidor ARNALDO DA ROCHA BARROSO, matrícula n° 57.070-2, do Emprego em Comissão Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão Industrial do Departamento de Suprimentos da Diretoria de Operações.

2 — DESIGNAR, a partir de 01.09.82, o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Execução de Obras da Diretoria de Edificações.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 38, do RPN,

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 30 dias, ao servidor DANIEL GOMES DA COSTA, mat. 55.140, a partir do dia 02.09.82, por ser reincidente, em virtude de ter abandonado o seu posto de serviço na noite do dia 13.08 para 14.08, infringindo assim o artigo 31 itens I e II do RPN.

Brasília, 31 de agosto de 1982

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº Nº 050/82-DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIA ELISA SILVA para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Secretária da Diretoria de Edificações.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante do Capítulo IV, do Estatuto da BENECA, P,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor DJALMA TOLEDO COSTA, matrícula nº 6.585, do Cargo de Diretor da Caixa Beneficente dos Funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil BENECA, P, a partir de 13 do corrente.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no MEMº 45/82-DE,

RESOLVE:

I — DISPENSAR, a partir de 02.09.82, o servidor DURCEMAR FERREIRA MARTINS, matrícula nº 43.018, Engenheiro — Ref. 54, do Emprego em Comissão. Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Edificações/DF.

II — DESIGNAR, a partir da mesma data, o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assistente Técnico/DF.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante do Capítulo IV, do Estatuto da BENECA, P,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13.09.82, LUIZ CARLOS GESUALDI para exercer o Cargo de Diretor da Caixa Beneficente dos Funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - BENECA, P.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ALAIDE DA SILVA, matrícula nº 50.786, Agente Administrativo - Ref. 27, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Secretária do Departamento Técnico, da Diretoria de Edificações.

GETULIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, Datilógrafo, matrícula 22.096-5, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref. NM 9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO ADREANO DE JESUS, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Serviços Públicos-DSP-SSP, matrícula 02.552-6, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 1982.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

JOSE HORÁCIO COSTA ABOUDIB
Secretário

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, matrícula 22.137-6, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref. NM09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral - SSP, matrícula 18.977-4, Código FC-06, por motivo de licença médica, no período de 01 a 15 de setembro de 1982.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1982

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB
Secretário

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RITA MARIA COUTO DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 23.253-X, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMADEU MATOS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos - SE-GAB/SSP, matrícula 02.345-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982

JOSE HORÁCIO COSTA ABOUDIB
Secretário

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 417; JAZIGO 212; SETOR "A", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EITEL BURGER FRAMBACH
REQUERENTE: HELENA MARTINS FRAMBACH

QUADRA: 13; JAZIGO 2682; SETOR "A", CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: JACI GOMES RABELO
REQUERENTE: FRANCISCA DE JESUS RABELO

QUADRA: 308; JAZIGO 106; SETOR "A", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: RAIMUNDO NONATO LIMA
REQUERENTE: MARIA JOSÉ DE SOUSA LIMA

QUADRA: 307; JAZIGO 264; SETOR "A", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ESTRELLA SPINOSA GARCIA
REQUERENTE: ELEONOR PARRÁ PERES

QUADRA: 307; JAZIGO 115; SETOR "A", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ALZINO TIMOTEO DE ARAUJO
REQUERENTE: ADAILTON ALVES DE ARAUJO

QUADRA: 717; JAZIGO 171; SETOR "C", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: PAULO JOSÉ TEIXEIRA DE ARAUJO
 REQUERENTE: JAIR DE ARAUJO

QUADRA: 819; JAZIGO 053; SETOR "C", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: ORPHILA BICCA DE CASTRO
 REQUERENTE: ELZA BICCA DE CASTRO MATTE

QUADRA: 609; JAZIGO 135; SETOR "A", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: JOÃO GERMANO DA COSTA
 REQUERENTE: JARBAS ALVES DA COSTA

QUADRA: 502; JAZIGO 225; SETOR "C", CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
 OCUPANTE: JOÃO DE OLIVEIRA CAMPOS
 REQUERENTE: NILZA DE FREITAS CAMPOS

QUADRA: 307; JAZIGO 170; SETOR "A", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: BENEDITA RODRIGUES DAMASCENO
 REQUERENTE: MARIA OLIVEIRA DAMASCENO

QUADRA: 516; JAZIGO 155; SETOR "A" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: GONÇALO PEREIRA PORTELA
 REQUERENTE: JOÃO BATISTA VIDAL

Brasília, 06 de setembro de 1982
 PAULO WILSON GUARACIABA
 Chefe do Gabinete

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 064/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1. Proibir a venda de bebidas alcoólicas a bêbados contumazes e a mendigos, já conhecidos, mesmo em garrafa fechada, na ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no TERMINAL RODOFERROVIÁRIO e no TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO NOVO.

2. O não cumprimento das normas constantes da presente Ordem de Serviço implicará nas penalidades previstas no Regulamento Geral da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB.

Brasília, 10 de setembro de 1982
 JOSÉ RONALDO SOARES ESPINDULA
 Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 137 DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANO COSTA, Auxiliar de Tesouraria, Símbolo EC-07, matrícula n° 92.276.5/FZ, para substituir o Chefe da Tesouraria Geral do Departamento Financeiro, em seus impedimentos eventuais.

ALCEU SANCHES
 Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 138 DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor SEBASTIÃO ALVES DA COSTA, Servente, matrícula n° 93.477.1/FZ, para substituir o Chefe da Unidade de Revenda n° 13 - POSSE-GO, Símbolo EC-07, do Departamento de Revenda de Material, Agropecuário, em seu período de férias regulamentares de 1° a 30.09.82.

ALCEU SANCHES
 Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 472.802/82-FZ
 INTERESSADO: EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA.
 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução n° 89/82, e considerando as condições estabelecidas no Convite n° 128/82,

RESOLVE:

Aplicar à firma EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA., a multa de Cr\$ 6.786,45 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Cruzeiros e Quarenta e Cinco Centavos), face ao atraso na entrega do material de que trata o supracitado processo.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1982
 MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO
 Diretor-Executivo

PROCESSO N°: 471.964/82-FZ.
 INTERESSADO: MOBILINEA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução n° 89/82, e considerando as condições estabelecidas no Convite n° 98/82-FZDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma MOBILINEA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, a multa de Cr\$ 4.389,65 (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), face ao atraso na entrega do material de que trata o supracitado processo.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1982
 MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO
 Diretor-Executivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 459 DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 196/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSE GEOVANE AGUIAR MARQUES, estabelecida à Quadra 05, CL-12, Loja 07, Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982
 LAURO MELCHIADES RIETH
 Secretário

(DAR - Cr\$ 2.037,00)

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA LOPES SILVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 12.475.3, Código SA-401, Classe "B", Ref. NM-24, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILTON CARLOS DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Controle/Div. Planejamento/CIPO, matrícula 20.284.3, Código DAI-III 3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.09.82.

Brasília, 1º de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

SINDICÂNCIA: S/Nº/82-SEP

SINDICANTE: Delegado de Polícia JAIRO ALEXANDRE

ASSUNTO: Apuração de fatos noticiados na reportagem do "Correio Brasileiro" de 16.07.82, pág. 17.

I - Aprovo o Parecer de fls. 121/128, emitido pelo Assessor Dr. Eleasar da Costa Amorim.

II - Em consequência, determino o arquivamento do feito, com a anterior remessa de cópias de todo o expediente ao Juízo da Vara das Execuções Criminais e ao Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sugerida pela autoridade sindicante.

III - Publique-se.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO Nº: 110.943/82

INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, RAIMUNDO NONATO LIMA RODRIGUES e RUBENS ROMERO DERVALE.
ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 02/82-CPD

I - Aprovo a conclusão da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 02/82-CPD, em que são acusados os Agentes de Polícia ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, RAIMUNDO NONATO LIMA RODRIGUES e RUBENS ROMERO DERVALE, matrículas nºs 20.927-9, 19.169-8 e 20.696-2 respectivamente;

II - Em consequência, declaro encerrados os trabalhos da CPD, neste processo, pela justificada impossibilidade de concluí-lo no prazo legal; e

III - Lavre-se ato pertinente à instauração de outro Processo Disciplinar versando sobre o mesmo assunto, servindo estes autos como subsídio do novo procedimento.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 110.189/82

INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 98.739,00
De acordo.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho, e dispense a licitação com fulcro no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, item I, § 3º, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 112.205/82

INTERESSADO: PAPELARIA RIO - Imp. Com. e Indústria Ltda

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 55.700,00

I - Dispense a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, § 3º, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981 em favor da firma PAPELARIA RIO - Importação,

Comércio e Indústria Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 450/82-DM, no valor total de Cr\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1982

PROCESSO Nº: 112.207/82

INTERESSADO: SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 16.500,00

I - Dispense a licitação com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, § 3º, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981 em favor da firma SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço à que trata o Ofício nº 454/82-DM, no valor total de Cr\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.208/82

INTERESSADO: SOCIEDADE KARAJA LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 19.250,00

I - Dispense a licitação com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, § 3º, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981 em favor da firma SOCIEDADE KARAJA LTDA, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 453/82-DM, no valor total de Cr\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1982

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

PROCESSO Nº: 351.638/81-DETRAN-DF

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PRADO VALADARES RIBEIRO

ASSUNTO: Solicitação de Junta Médica Especial em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE

RELATOR: Conselheiro GILBERTO CLAUDINO DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 16/82-CONTRANDIFE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 15, Capítulo III, Título IV do Regimento Interno do CONTRANDIFE, aprovado pelo Decreto nº 2.154/72,

CONSIDERANDO:

a) - O art. 10 § 2º do Anexo III da Resolução 584/81 - CONTRAN;
b) - O Parecer do Sr. Conselheiro Relator aprovado pelo Plenário na reunião ordinária do dia 25.08.82, referente ao recurso interposto pelo Sr. ANTONIO CARLOS PRADO VALADARES RIBEIRO, através do Processo nº 351.638/81-DETRAN-DF,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Médica Especial destinada a examinar o Sr. ANTONIO CARLOS PRADO VALADARES RIBEIRO, Prontuário nº 00019461-1, categoria "B" DETRAN-DF, com o fim específico de determinar suas atuais condições.

Artigo 2º - A Comissão referida no artigo anterior será constituída pelos seguintes especialistas:

Dr. JOSÉ REINALDO VIEIRA - CRM-3090-DF.

Dr. CESA TOMAS D. A. VIEIRA - CRM-1177-DF.

Dr. ÊNIO DE FREITAS GOMES - CRM-2130-DF.

Artigo 3º - Fixar prazo de 10 dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.

Art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. ANTONIO CARLOS PRADO VALADARES RIBEIRO, pelo ônus decorrente de tal exame.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente

GILBERTO CLAUDINO DA SILVA
Relator

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 DE 24 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 086/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma GERALDO GONÇALVES, proprietária do PARQUE DE DIVERSOES IRAPUAN, instalada à EQNO 01/03, Ceilândia-DF, para funcionar com ATIVIDADES DE PARQUE DE DIVERSOES, naquele local, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1982

IDECY TELLES DE MACEDO

Diretor

(DAR-Cr\$2.860,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a reclassificação de funções integrantes dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, dos quadros de pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 5.538, de 28 de novembro de 1968, nos artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971 e no art. 3º e seu § 1º, do Decreto-lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, e tendo em vista ainda o decidido pelo Egrégio Plenário, em Sessão Especial realizada nesta data, conforme consta do Processo nº 3746/82,

RESOLVE:

Art. 1º — A função de confiança de Chefe do Serviço de Transportes, Código TCDF-LT-DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, fica reclassificada no nível 2 do mesmo grupo.

Parágrafo único — Em decorrência do disposto neste artigo, as atividades de transportes ficam incluídas no nível 2, na caracterização prevista no art. 2º da Resolução nº 4, de 3 de julho de 1981.

Art. 2º — A função de Chefe da Seção de Manutenção de Copas, Código TCDF-DAI-111.2 integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, fica reclassificada no nível 3 do mesmo grupo, mantida a correlação em vigor.

Art. 3º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução será atendida à conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as providências em contrário.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10; DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

Dá nova redação ao art. 4º da Resolução nº 08, de 20 de julho de 1982.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão realizada nesta data, conforme consta do Processo nº 0577/82,

RESOLVE:

Art. 1º — O art. 4º da Resolução nº 08, de 20 de julho de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º — O provimento dos empregos criados por esta Resolução será feito mediante concurso público, na classe e referência iniciais, ainda que ocorra excesso de lotação da correspondente classe, salvo em relação ao emprego de Artífice de Mecânica, que poderá ser provido mediante ascensão funcional, de acordo com as normas regulamentares aplicáveis”.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

Dá nova redação ao § 1º do art. 29 da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 10, de 06 de maio de 1971, arts. 6º e 13 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e art. 7º do Decreto-lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, e ainda o decidido pelo Egrégio Plenário, em Sessão realizada nesta data, conforme consta do Processo nº 3.001/82,

RESOLVE:

Art. 1º — O § 1º do art. 29 da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º — Observado o disposto no § 2º do art. 9º, o empate na classificação dos concorrentes à progressão funcional será resolvido pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do servidor:

- a) — de maior tempo de efetivo exercício:
 - 1) na referência;
 - 2) na classe;
 - 3) na categoria funcional;
 - 4) no grupo;
 - 5) no Tribunal;
 - 6) no Distrito Federal;
 - 7) no serviço público;
- b) — mais idoso;
- c) — de maior prole”.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ

Presidente

PORTARIA Nº 172 DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 774/81,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 4º, da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, a Portaria nº 142, de 02 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de agosto de 1982, na parte em que admitiu CLOTILDES BATISTA DA COSTA RIBEIRO, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área de Limpeza, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe “A”, Referência NM-1, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ

Presidente

PORTARIA Nº 173 DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 774/81,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 4º, da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, a Portaria nº 148, de 05 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de agosto de 1982, que admitiu RAQUEL DO CARMO OLIVEIRA para exercer o emprego de Bibliotecário, Código TCDF-LT-NS-932, Classe “A”, Referência NS-1, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ

Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS**CLETO MEIRELES S.A.
CGC: 01.579.101/0001-21
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1982. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF., 28 de agosto de 1982

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30.06.82

ATIVO	30.06.82	30.06.81	PASSIVO	30.06.82	30.06.81	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
1. CIRCULANTE	2.020.670.893	762.117.370	1. CIRCULANTE	1.946.522.604	505.207.211	1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	272.329.696	621.296.160
DISPONIBILIDADES	70.443.121	39.075.469	DÉBITOS	1.946.522.604	505.207.211	Incorporação de Imóveis	195.145.480	377.075.327
Caixa	674.816	1.501.783	Fornecedores	32.613.499	1.580.605	Administração de Obras	1.473.065	12.946.905
Bancos c/movimento	69.768.305	37.573.686	Obrigações Trabalhistas	3.968.614	1.490.571	Venda de Imóveis	1.811.000	175.705.770
CRÉDITOS	517.005.700	443.661.232	Obrigações Tributárias	5.618.485	2.167.112	Arrendamento de Imóveis	37.612.160	19.411.898
Clientes	300.850.555	390.632.384	Financiamento Moeda Nacional	1.613.892.782	300.587.892	Processamento de Dados	31.487.713	20.406.260
Adiantamento a Terceiros		2.238.812	Financiamento Moeda Estrangeira	176.110.392	125.007.780	Outras Atividades Sociais	4.800.278	14.750.000
Soc. em c/de Participação	19.493.303	9.846.691	Financiamento Moeda Nacional	176.110.392	125.007.780			
Devedores Internos		16.813.887	Obrig. para Compra de Terrenos	9.450.000	5.699.688	2. DEDUÇÕES	3.776.365	768.431
Adiantamento p/Construções	118.172.330		Créditos de Soc. Coligadas	84.417.886	27.930.000	Imposto Faturado	3.776.365	768.431
Adiantamento Salarial	1.632.437		Provisão para Imposto de Renda	6.200.000	4.845.102			
Adiantamento p/Despesas	21.005.010	24.129.458	Créditos de Sócios		158.014	3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	268.553.331	620.527.729
Realizáveis Diversos	35.852.065		Outros Credores	14.250.946	35.740.447	4. CUSTOS OPERAC. DA RECEITA	111.570.120	95.475.801
Adiant. p/Aquisição de Bens	20.000.000					Obras Empreitadas	-	4.928.500
ESTOQUES	472.410.446	98.908.802	2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	855.866.613	450.344.396	Incorporação de Imóveis	65.001.261	31.127.883
Terrenos	438.913.934	8.996.475	DÉBITOS	855.866.613	450.344.396	Venda de Imóveis	3.466.547	53.921.648
Imóveis Concluídos	33.496.512	77.585.964	Financiamentos Rurais	935.650	1.058.650	Processamento de Dados	30.433.016	-
Imóveis em Construção		12.326.363	Financiamento Moeda Nacional	391.444.978	136.419.024	Manutenção de Imóveis Rurais	12.669.296	5.435.770
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	419.538.406	16.810.896	Financiamento Moeda Estrangeira	460.386.066	309.919.120			
Títulos de Renda	215.217.901	301.901	Provisão para Imposto de Renda	3.099.919	2.947.602	5. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	269.062.253	75.896.021
Títulos Públicos	204.320.505	16.508.995				Receitas Financeiras	127.004.331	28.651.376
APLICAÇÕES E RET. COMPULSÓRIAS	118.000	851.222				Variação Monet. de Créditos	142.057.922	37.590.642
Depósitos e Cauções	118.000	851.222				Cessão de Direitos	-	9.654.003
VALORES RESTITUIVEIS	11.283.090		3. RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO	690.398.443	573.092.150	6. DESPESAS OPERACIONAIS	1.216.097.219	487.537.940
Imposto de Renda Antecipado	11.283.090		Receita Dif. Incorp. de Imóveis	541.261.861	595.291.002	Despesas Administrativas	134.182.109	67.090.759
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	529.872.130	162.809.749	(-) Custo Dif. Incorp. de Imóveis	12.050.418	22.198.812	Despesas com Vendas	1.967.047	2.245.704
Despesa Operac. Diferidas	529.872.130	162.809.749	Receitas Financeiras Diferidas	161.187.000		Despesas Tributárias	52.590.730	8.872.947
						Despesas Financeiras	889.045.704	403.283.048
2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	973.396.094	490.942.013				Variação Monet. de Débitos	110.626.972	-
CLIENTES	480.822.610	242.063.123				Depreciações e Amortizações	15.124.070	6.044.835
De Incorporação de Imóveis	480.822.610	242.063.123				Outras Despesas Operacionais	12.560.587	647
ESTOQUES	491.384.965	247.690.371	4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.155.161.009	1.063.722.303	7. LUCRO ou PREJUÍZO OPERACIONAL	790.051.755	113.472.009
Terrenos	357.418.916	247.690.371	CAPITAL SOCIAL	1.132.038.575	401.229.620	8. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	684.215.174	62.925.683
Imóveis em Construção	133.966.049		Capital Integralizado	1.132.038.575	401.229.620	Ganhos de Capital	76.231.129	132.756
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.188.519	1.188.519	RESERVAS DE CAPITAL	992.681.661	646.808.956	Reavaliação de Bens	510.657.691	-
Ações e Quotas de Empresas	1.188.519	1.188.519	Correção Monetária do Capital	992.681.661	646.808.956	Ganhos p/Equiv. Patrimonial	97.326.354	62.792.927
3. PERMANENTE	2.653.981.682	1.339.306.717	RESERVAS DE LUCROS	2.941.955	784.186	9. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	76.786.436	236.119.528
INVESTIMENTOS	1.503.306.581	717.133.211	Reservas Legais	2.941.955	784.186	Perdas de Capital	125.725	176.710.366
Participações Societárias	1.452.806.933	689.381.380	LUCROS ACUMULADOS	27.598.818	14.899.541	Perdas por Equivalência	76.627.966	59.409.162
Incentivos Fiscais	28.985.222	14.900.739	Lucro do Exercício	27.598.818	14.899.541	Perdas Diversas	32.745	
Imóveis de Renda	21.514.426	12.851.092	TOTAL DO PASSIVO	5.648.048.669	2.592.366.100			
IMOBILIZADO	1.123.999.901	584.048.308				10. RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	20.974.323	83.198.268
Imóveis de Uso	1.073.023.900	555.002.618				Correção Monetária Ativa	1.229.977.857	514.877.832
Máquinas e Equipamentos	44.827.185	23.339.650				Correção Monetária Passiva	1.009.003.534	431.679.564
Veículos	19.036.467	8.962.410				11. LUCRO LIQ. DO EXERC. ANTES DO IR.	38.351.306	23.476.432
Móveis e Equip. Escritório	18.190.577	8.352.041				12. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	9.299.919	7.792.704
Gado Reprodutor	14.250.326	4.945.156				13. LUCRO LÍQUIDO APÓS O IR.	29.051.387	15.683.728
Tratores e Impl. Agrícola	1.021.573	537.875				14. FUNDO DE RESERVA LEGAL	1.452.569	784.186
Outras Imobilizações	1.633.898	396.879				15. SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMB.	27.598.818	14.899.542
SOMA	1.171.983.926	601.536.629				16. LUCRO POR AÇÃO	0.024	0,04
(-) Depreciação Acumulada	47.984.025	17.488.321						
DIFERIDO	26.675.200	38.125.198						
Variáveis Cambial Passivas	44.673.714	48.060.207						
(-) Amortização	17.998.514	9.935.009						
TOTAL DO ATIVO	5.648.048.669	2.592.366.100						

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	30.06.82	30.06.81
1. ORIGENS DE RECURSOS		
Depreciação e Amortização	38.559.209	19.916.243
Lucro Líquido do Exercício	27.598.818	14.899.541
Aumento das Reservas de Capital	992.681.660	425.130.160
Aumento das Reservas de Lucro	2.157.769	784.186
Aumento do Exig. a Longo Prazo	405.522.217	346.120.407
Variação do Result. Exerc. Futuro	117.306.253	359.869.068
Realização do Capital	84.000.000	-
Redução do Diferido	3.386.493	-
SOMA I	1.671.212.419	1.166.719.605
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Lucro Distribuído	14.899.541	7.667.390
Aumento do Realizável a L. Prazo	482.454.081	359.719.718
Aumento do Investimento	786.173.370	403.450.397
Aumento do Imobilizado	570.447.297	230.222.105
Aumento do Diferido	-	15.067.607
SOMA II	1.853.974.289	1.016.127.217
3. AUMENTO OU REDUÇÃO CAP. CIRCULANTE	182.761.870	150.592.388

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	NO INÍCIO	NO FIM	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	762.117.370	2.020.670.893	1.258.553.523
PASSIVO CIRCULANTE	505.207.211	1.946.522.604	1.441.315.393
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	256.910.159	74.148.289	182.761.870

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	CAPITAL	RESERVA DE CAP.	RESERVA DE LUCROS	LUCRO ACUMUL.	TOTAL
Saldo no início do exercício	401.229.620	646.808.956	784.186	14.899.541	1.063.722.303
MOVIMENTAÇÃO EM 1981/1982					
Correção Monetária Decreto 85.450		992.681.660	705.200		993.386.860
Aumento do Capital com Reservas	646.808.955	(646.808.955)			
Aumento do Capital com Subscrições de Ações	84.000.000				84.000.000
Lucro Distribuído				(14.899.541)	(14.899.541)
Lucro do Exercício			1.452.569	27.598.818	29.051.387
Saldo em 30.06.82	1.132.038.575	992.681.661	2.941.955	27.598.818	2.155.261.009

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DE 30.06.82

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Estão apresentadas conforme disposto da Lei 6.404/76 e o Decreto 85.450/80.
- PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADE COLIGADAS OU CONTROLADAS - Participa do Capital das seguintes empresas, estando o investimento avaliado conforme o Artigo 258 do Decreto 85.450/80.

EMPRESA	QUOTA	CGC	VALOR
HASPA-Com. Ind. e Part. S/A.	50,00%	46.391.207/0001-35	1,78%
HASPA-Dist. Tit. e Val. Mob. S/A.	24,54%	62.042.056/0001-66	CGC: 61.684.551/0001-60
HASPA S/A. Crédito Imobiliário	24,66%	30.279.772/0001-75	CGC: 48.090.153/0001-01
TEGYN-Veículos Pesados Ltda.	50,00%	02.297.206/0001-22	CGC: 02.275.923/0001-81
SMC Associados Ltda.	49,99%	50.595.289/0001-07	CGC: 60.775.848/0001-14
HASPA Informática Ltda.	47,00%	43.114.487/0001-46	CGC: 00.386.862/0001-02
Cia. Invest. Árabe e Bras. ABICO	15,00%	42.470.443/0001-96	CGC: 44.823.961/0001-71
Borrachas Syma Ltda.	60,00%	59.597.211/0001-04	CGC: 33.076.159/0001-49
- IMOBILIZADO - Está registrado pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária prevista no Artigo 357 de Decreto 85.450/80.
- DEPRECIACIONES - Está às taxas adequadas de vida útil dos bens e de conformidade com o Artigo 360 do decreto 85.450/80.
- PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA - Constituído com base no lucro real, ou seja, a taxa de 35% conf. inciso V do Artigo 187 da Lei 6.404/76.
- FINANCIAMENTOS - para fortalecimento do capital de giro da empresa e bens do ativo permanente, vigorando juros aplicados sobre a espécie, correção monetária e variações cambiais.
- CAPITAL SOCIAL - Está representado por 1.132.038.575 ações ordinárias nominativas.

PAULO CESAR DE PAIVA MEIRELES
Diretor Presidente
CPF - 096.528.331-34

JOÃO ARY MOREIRA
Diretor Superintendente
CPF - 001.069.173-15

IVAR GAROTTI
Diretor Financeiro
CPF - 014.137.591-49
Tec. Cont. CRC 823-GO

ALFREDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FABER
Diretor Técnico
CPF - 004.407.071-49

MARCIO DE CARVALHO PERDIGÃO
Diretor Comercial
CPF - 023.506.961-20

OSVALDO IÓRIO FILHO
Diretor de Planejamento
CPF - 027.239.727-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL e as demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS de "CLETO MEIRELES S.A.", referente ao exercício findo em 30 de junho de 1982.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, o presente BALANÇO PATRIMONIAL e as demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS acima referidas, representam adequadamente a situação econômico-financeira da "CLETO MEIRELES S.A." naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

AUDITORIA H. MATOS S/C - CRC-SP 3.255 - CGC - 45.991.155/0001-74 - auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM - Credenciais do no B.N.H. conforme RC/30/68

Dr. HAMILTON MATOS - Contador - CRC-SP 4.438

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO
CLASSE "A"

AVISO N° 142/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 217/82-IDR, publicado no DODF n° 154 de 13.08.82, comunica que o resultado da Prova Escrita de Comunicação e Expressão, Matemática e Conhecimentos Específicos, do Concurso Público para Agente Administrativo, será afixado na Plataforma Superior da Estação Rodoviária a partir das 14h 30min, do dia 16.09.82.

Brasília, 14 de setembro de 1982

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
TOMADA DE PREÇOS N° 01/82
AVISO N° 01/82

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, comunica aos interessados que realizará no dia 27 de setembro de 1982, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para execução das obras de Ampliação do Parque de Serviços (Posto de Abastecimento), situado no Setor QNG — Área Especial n° 16 — Taguatinga-DF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central (Praça do Relógio), no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

Taguatinga-DF, 08 de setembro de 1982

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão

(Dias 15, 16 e 17)

HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.
CGC-MF 00.106.435/000-15

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, à Av. W/3 Sul SHL - Quadra 716 - Conjunto "E", nesta capital, no dia 24 de setembro de 1982, às 9:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma do Estatuto Social e sua consolidação;
- Assuntos de interesse social;

Brasília-DF, 14 de setembro de 1982

ARLINDO DÁFICO CRISPIM
Diretor Presidente
P/Diretoria

(Dias, 14, 15 e 16)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB
CGC N° 00.070.698/0001-11
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 16h 30min do dia 23 (vinte e três) de setembro de 1982, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

I — Aumento do capital social da empresa, de Cr\$ 7 814 400 000,00 para Cr\$ 8 063 040 000,00, mediante a incorporação de créditos de capital pertencentes aos acionistas Distrito Federal e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS, com a emissão das ações correspondentes, mantido o valor destas, alterando-se, em consequência, o artigo 5° do Estatuto.

II — Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III — Adequação do Plano de Cargos e Salários da empresa, em função do Decreto-lei n° 1.798/80, regulamentado pelo Decreto n° 85.232/80, Resoluções do CNPS n° 121/82 e do CPP em sua 310ª Sessão de 03.08.82 esta última devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

IV — Adequação da distribuição de resultados à sistemática prevista no art. 202 da Lei n° 6.404/76.

V — Alteração do art. 36 do Estatuto, e acréscimo, a esse instrumento, do Capítulo VII, denominado Disposições Transitórias, contendo o artigo 37 e seu parágrafo único.

VI — Outros assuntos de interesse administrativo da empresa.

Brasília, 13 de setembro de 1982
Conselho de Administração

(Dias, 14, 15 e 16)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição - 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982.

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22° andar do Anexo I) — Brasília-DF, — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 800,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuições do DODF

Preço Cr\$ 20,00